



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05780/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00148 - 12.365.2002.2051 - 31901100 200.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00149 - 12.365.2002.2051 - 31901300 20.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00150 - 12.365.2002.2051 - 31901600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias,

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 230.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal